ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 204, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 26/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à CAMILLA VALESSA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1340, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD- III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 10/07/2023 à 29/07/2023, correspondente aos períodos aquisitivos: 2020/2021 – 10 (dez) dias e 2022/2023 – 10 (dez) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 26 de junho de 2023.3,

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 173, de 04 de Abril de 2023

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:71187764

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2023. Edição 3062 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/